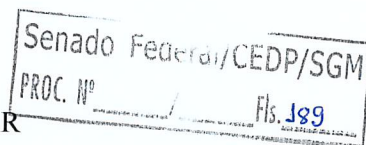




SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR



OF. CEDP nº 032/2015

Brasília, 22 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Delcídio do Amaral
Senado Federal

Delcídio do Amaral
Delcídio do Amaral
14:26hs

Assunto: **comunica recebimento e admissão de Representação**

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal admitiu, registrou e autuou a Representação nº 1, de 2015, em desfavor de Vossa Excelência, apresentada pelo Partido Popular Socialista – PPS, em conjunto com a Rede Sustentabilidade – REDE.

Em cumprimento ao que dispõe o inciso II do art. 15, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, atualizada pela Resolução do Senado Federal nº 25, de 2008, encaminho, anexa, cópia da Representação referida, com os documentos que a instruíram, e notifico V. Ex^a. para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da intimação.

Atenciosamente,

João Alberto Souza
Senador João Alberto Souza
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar